

RESOLUÇÃO Nº 016/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Reconhece Despesas de Exercícios Anteriores.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica reconhecida as despesas constantes no Anexo 1, desta Resolução, no valor de R\$ 831,30 (oitocentos e trinta e um reais e trinta centavos) realizadas e não processadas em exercício financeiro anterior no âmbito da Fundação Universidade Regional de Blumenau.

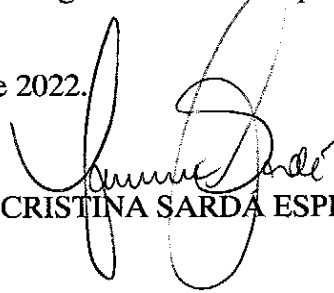
Art. 2º A despesa de que trata o artigo 1º desta Resolução correrão por conta da dotação específica do orçamento das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

a) 30 – Escritório de Projetos – PCC 2999 - CER

Dotação	01.30.12.123.0105.2005 – Outras Despesas Correntes
Atividade	2005
Modalidade	33.90.36.07.05.00.00
Fonte de Recursos	0680
Destinação	00010
	<u>R\$ 831,30</u>

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 23 de fevereiro de 2022.



MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA

ANEXO 01

CREDOR	PERÍODO	ORIGEM DA DESPESA	RECURSO/ DESTINAÇÃO	VALOR
Yáskara Ruoff	12/2021	Contrato de Estágio	0680 00010	R\$ 750,85
Maiza Bueno Kreuch	12/2021	Contrato de Estágio	0680 00010	R\$ 80,45